



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO N.º 003/17

Processo Administrativo n.º 09/10/29.822

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência n.º 03/10

Termo de Contrato n.º 86/10

Considerando que:

I – Foi assinado em 28/06/2010 o Termo de Contrato n.º 86/10, com a empresa ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.246.920/0001-10;

II – A conveniência para a Administração Pública e a concordância da empresa com a rescisão contratual;

Resolvem as partes:

I – RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Termo Contratual n.º 86/10 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINAS e a empresa ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, sem qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 14 MAR. 2017


PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura


Marcelo Castro dos Santos
Engeform Construções e Comércio Ltda
Representante Legal
ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Marcelo Castro dos Santos
RG n.º 19.568.265-8
CPF n.º 127.005.298-55





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo n.º 09/10/29.822

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Engeform Construções e Comércio Ltda

Modalidade: Concorrência n.º 03/10

Termo de Contrato n.º 86/10

Termo de Rescisão n.º 003 /17

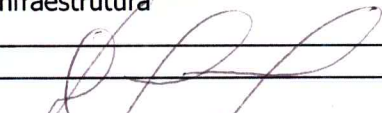
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 MAR. 2017


PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

e-mail institucional: _____
e-mail pessoal: _____


Marcelo Castro dos Santos
Engeform Construções e Comércio Ltda
Representante Legal

ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Marcelo Castro dos Santos
RG n.º 19.568.265-8
CPF n.º 127.005.298-55

e-mail institucional: _____
e-mail pessoal: _____

